



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

REQUERIMENTO Nº 152/2021

**Solicita reajuste no salário dos Conselheiros Tutelares**

## Senhores Vereadores

O Conselheiro Tutelar é o guardião dos direitos das crianças e dos adolescentes. A lei obriga que cada município tenha, no mínimo, um Conselho Tutelar, composto por cinco membros escolhidos pela população local para mandato de quatro anos, sendo permitida uma reeleição.

Considerando que o papel do Conselho Tutelar, é atender crianças e adolescentes diante de situações de violação de direitos. Também é papel do conselheiro atender e aconselhar os pais ou responsáveis dessas crianças e adolescentes. A partir do atendimento, o profissional aplica medidas de proteção.

Considerando a importância do papel de um Conselheiro junto à sociedade, e em levantamento pelo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), a média salarial do conselheiro tutelar no país é de R\$ 1.464,17 para uma jornada de 40 horas semanais.

Considerando que o salário dos conselheiros aqui do município esta defasado há quase 10 anos, no valor R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) bruto, sendo que o valor líquido é inferior a um salário mínimo.

Considerando que em uma breve pesquisa nas Cidades vizinhas, podemos observar que o valor pago aos conselheiros é bem maior que em nosso município. Vejamos: Registro - R\$ 4.684,66; Eldorado – R\$ 1.514,72; Iguape – R\$ 2.862,00 ; Pedro de Toledo – R\$ 1200,00 + cesta básica e vale café ) etc.

Considerando ainda que a Lei Complementar 173 de 27 de maio de 2020, veda a adoção de uma série de medidas no período compreendido entre 28 de maio de 2020, data da vigência dessa Lei Complementar, até 31 de dezembro de 2021, ou seja, este período não



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

poderá ser computado para fins de aquisição de direitos e vantagens dos quais decorram aumento de despesas.

Diante do exposto, REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, na forma regimental, que officie o Executivo Municipal, solicitando que estude a possibilidade de reajuste do salário dos Conselheiros Tutelares para o ano de 2022, tendo como base os salários dos conselheiros da região do Vale do Ribeira e nos informe se há possibilidade para que isso aconteça.

Sala Vereador Rubens Silva  
Em 21 de setembro de 2021.

**EDMILSON DO ESPORTE**  
**Ademilson Dias- Vereador**

APOIO:

Pablo Lopes da Silva Pereira

Cláudio Honório de Oliveira

Nailson Gonçalves da Silva

Moysés Sikorski Neto

Maria José Bezerra dos Santos - Zeza

José Henrique da Silva

José Domingos Pereira- Zé Mineiro

APROVADO em 27/09/21

VOTOS FAVORÁVEIS \_\_\_\_\_

VOTOS CONTRÁRIOS \_\_\_\_\_

POR UNANIMIDADE \_\_\_\_\_

Em 27/09/21 DISCUSSÃO VOTACÃO \_\_\_\_\_

PRESIDENTE \_\_\_\_\_

ENCAMINHAMENTO EFETUADO

Ofício nº 01/10/21

Em 01/10/21

Câmara Municipal de Miracatu - SP



PROTOCOLO GERAL 1042/2021  
Data: 23/09/2021 - Horário: 10:57  
Legislativo - REQ 152/2021